DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 073 | 28 de Abril de 2026

ERRATA

No Boletim Municipal do dia 27 de abril de 2026, na página 1, onde se lê **Nº 065**, leia-se **Nº 072.**

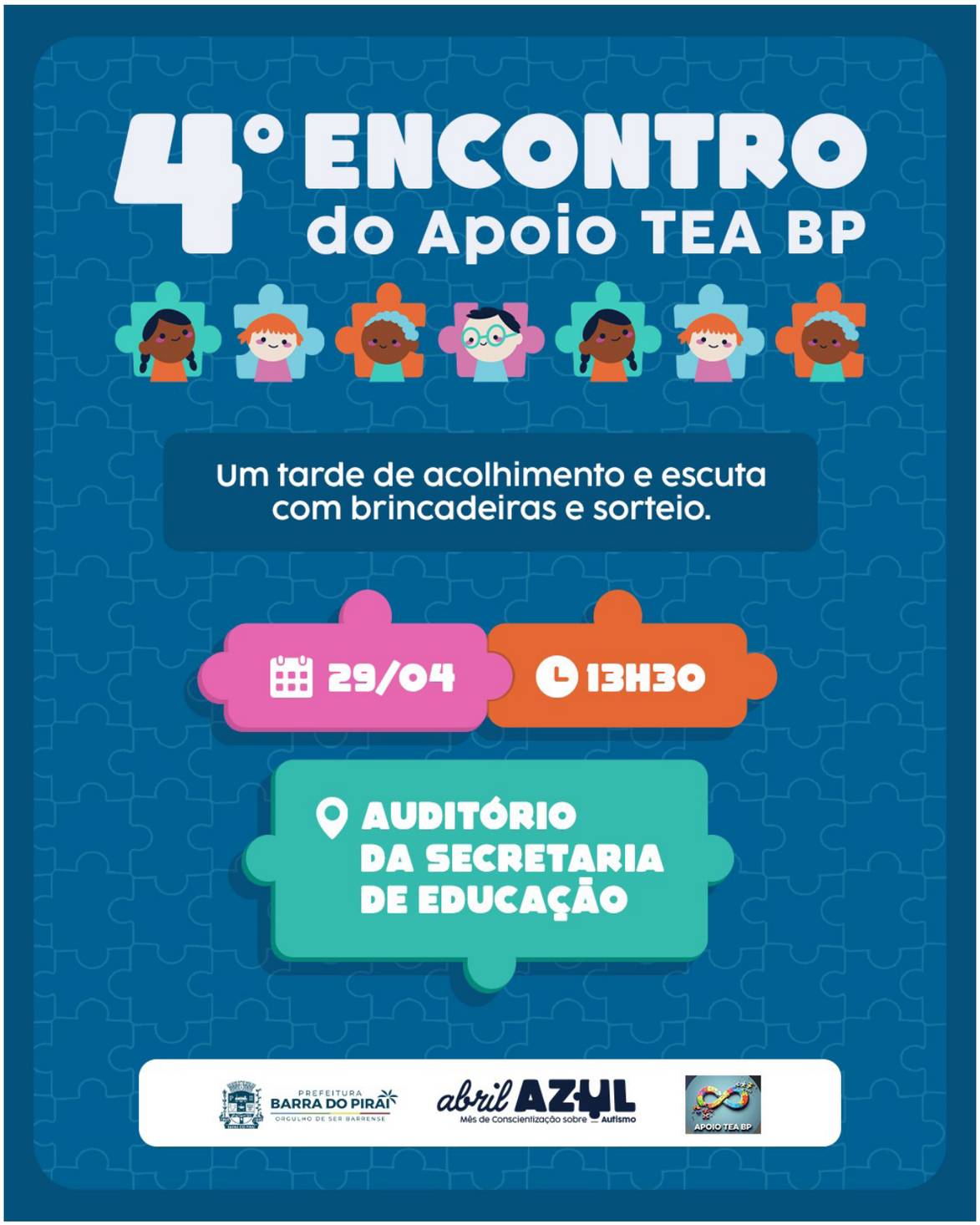

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Flavio Cautieri Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher
Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal
Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1° Secretário

Luiz Felippe de Paula Pinto
2° Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo....04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos....09
Secretaria Municipal de Educação....10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 272/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 270/2026, que exonerou o servidor FLAVIO CAUTIERO HORTA JARDIM JUNIOR
.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 270/2026, publicada no DOE nº 070 de 20/04/2026, apenas no tocante ao sobrenome do servidor que o correto é CAUTIERO.
Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 27 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/hfn/JCF

PORTARIA Nº 273/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 271/2026, que nomeou interinamente FLAVIO CAUTIERO HORTA JARDIM JUNIOR como Secretário da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 271/2026, publicada no DOE nº 070 de 20/04/2026, apenas no tocante ao sobrenome do servidor que o correto é CAUTIERO.
Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 27 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/hfn/JCF

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1098 DE 22 DE ABRIL 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), assegurando o atendimento educacional às crianças de 0 a 5 anos;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso à Educação Infantil no município, garantindo o direito à educação desde a primeira infância previsto no Plano Municipal de Educação de Barra do Piraí;
CONSIDERANDO o compromisso da gestão municipal com a promoção de uma educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade;
CONSIDERANDO o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação;

DECRETA

Art. 1º. Altera-se o nome do Jardim de Infância Municipal Monteiro Lobato para Centro Educacional Municipal Monteiro Lobato, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no município de Barra do Piraí, destinado ao atendimento de crianças na faixa etária da Educação Infantil.
Art. 2º. A referida alteração visa abranger nesta Unidade Escolar a oferta de turmas para crianças de 0 a 5 anos de idade, conforme as normas vigentes da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação realizará todos os procedimentos cabíveis para atualização dos dados referentes à nomenclatura oficial da Unidade Escolar junto ao Censo Escolar e sistemas correspondentes e necessários.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal

Memorando nº 258/2026
SMG/SMG/HF/PVGR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1099 DE 28 DE ABRIL 2026.

EMENTA: "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de *R$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais)* para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4°, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de *R$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais),* para reforço de dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha Número	Recurso Fonte de Recurso STN	Elemento de Despesa Conta	Valor em R$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.04 - Procuradoria Geral			
02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do Município			
52	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1.290.000,00
		TOTAL	**1.290.000,00**

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha Número	Recurso Fonte de Recurso STN	Elemento de Despesa Conta	Valor em R$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.04 - Procuradoria Geral			
01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública			
82	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -	3.3.90.40.00 - Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica	190.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda			
28.841.1000.8001 - Encargos com a Dívida Contratada			
177	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.100.000,00
		TOTAL	**1.290.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de abril de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas - O Município de Barra do Piraí utilizou-se do imóvel no período de 08 de fevereiro de 2026 a 08 de março de 2026.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e os credores Antônio Carlos Ferreira Batista / Branca de Jesus Ferreira Batista
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da Locação de o presente objeto destina-se instalação do SINE/PROCON, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo / Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.
VALOR:	R$ 2.694,84 (Dois mil, seiscentos noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1842/2026
PERÍODO:	O Município de Barra do Piraí utilizou-se do imóvel no período de 08 de fevereiro de 2026 a 08 março de 2026.
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	30 de outubro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas - O Município de Barra do Piraí utilizou-se do imóvel no período de 08 de março de 2026 a 08 de abril de 2026.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e os credores Antônio Carlos Ferreira Batista / Branca de Jesus Ferreira Batista
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da Locação de o presente objeto destina-se instalação do SINE/PROCON, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo / Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.
VALOR:	R$ 2.694,84 (Dois mil, seiscentos noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2621/2026
PERÍODO:	O Município de Barra do Piraí utilizou-se do imóvel no período de 08 de março de 2026 a 08 abril de 2026.
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	30 de outubro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE DISPENSA Nº 06/2026

OBJETO: Aquisição de bens, destinados às premiações contidas na lei municipal 4220 de 17/12/2025 e Decreto Municipal nº 1.000 de 06/01/2026 (campanha de incentivo à arrecadação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU) a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda.
EMPRESA: NANBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.079.549/0001-63
VALOR: A presente contratação importa em R$ 41.744,00 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais).
EMPRESA: KENGEN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 36.024.723/0001-78
VALOR: A presente contratação importa em R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Barra do Piraí, 28 de abril de 2026.

Viviany Taranto
Secretária Municipal de Fazenda

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 28 de abril de 2026.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas da Nota Fiscal n°24.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Ana Paula Transportes de Barra LTDA EPP.
OBJETO:	Serviços prestados com transporte escolar para alunos da rede pública municipal.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020301/001276/2026
VALOR	R$ 1.479.680,80.
PERÍODO:	Março 2026.
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	28 de abril de 2026.

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br